



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

MUNICÍPIO DE LAGUNA – SC

PORTARIA COMDEMA N. 01/2023

Homologa a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do seu Presidente e Vice-Presidente para o biênio 2023/2024.

O **PRESIDENTE** do **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, *caput*, da Lei Municipal n. 2.293/2022 e pelo art. 5º, *caput*, e art. 19, XII e XIII, do Decreto Municipal n. 6.087/2019 (Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente), e:

CONSIDERANDO que Conselho Municipal do Meio Ambiente constitui órgão consultivo e deliberativo da Política Municipal do Meio Ambiente (PMMA) do Município de Laguna, responsável pelo acompanhamento da implementação da Política Municipal do Meio Ambiente, bem como dos demais planos relativos à área, na forma do art. 9º, II, da Lei Municipal n. 2.293/2022;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do Meio Ambiente, considerado órgão normativo, consultivo, deliberativo, regulamentador e de assessoramento do Município de Laguna, de caráter colegiado, com participação social paritária, nos assuntos referentes à proteção e à preservação ambiental no âmbito municipal, criado pela Lei Municipal nº 894/2002 e instalado em 07 de julho de 2003, será composto por 24 (vinte e quatro) membros, mediante nomeação homologada por portaria do Presidente do Conselho, na forma do art. 11 da Lei Municipal n. 2.293/2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 6.087/2019 (Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA);

CONSIDERANDO a eleição dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente para o biênio 2023/2024, realizada no dia 11/01/2023, através de decisão Plenária do Conselho;

CONSIDERANDO a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente para o biênio 2023/2024, realizada no dia 13/02/2023, às 16h00min, através de decisão Plenária do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a nomeação das entidades a seguir relacionadas como conselheiras do Conselho Municipal do Meio Ambiente para o biênio 2023/2024:

I - Instituições Públicas:

- a) Fundação Lagunense de Meio Ambiente – FLAMA;
- b) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;
- c) Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina – PMA/SC;
- d) Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI;
- e) Câmara de Vereadores de Laguna;
- f) Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura – SEPAGRI;

- g)** Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN;
 - h)** Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC;
 - i)** Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Laguna;
 - j)** Secretaria Municipal de Turismo.
- II - Instituições Privadas:**
- a)** Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/SC;
 - b)** Associação de Moradores da Praia da Galheta;
 - c)** Associação de Surf de Laguna – ASL;
 - d)** Associação de Surf e Town-in do Farol de Santa Marta – ASTFSM;
 - e)** Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina – OAB/SC.

Art. 2º. A posse dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente para o biênio 2023/2024 ocorrerá no dia 08/03/2023 (quarta-feira), às 16h00min, via plataforma *Google Meet*, onde será disponibilizado link de acesso aos conselheiros via e-mail.

Art. 3º. Até a data descrita no artigo anterior, as entidades eleitas para o biênio 2023/2024 deverão indicar seus representantes, titular e suplente, através de ofício e documentação de comprovação de existência legal da entidade por mais de 02 (dois) anos (Estatuto, Ata da última eleição e CNPJ).

Parágrafo Único. A indicação dos representantes titular e suplente com a documentação comprobatória deverá ser feita via ofício a ser encaminhado para o e-mail: comdema@laguna.sc.gov.br.

Art. 4º. Fica homologada a nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente para o biênio 2023/2024:

I - Presidente: Reinaldo Langer Jaeger, representante titular da Associação de Surf e Town-in do Farol de Santa Marta – ASTFSM;

II - Vice-Presidente: Rafael de Souza Giassi, representante titular da Fundação Lagunense do Meio Ambiente – FLAMA;

Art. 5º. A posse do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente para o biênio 2023/2024 ocorrerá na data e horário descritos no artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 27 de fevereiro de 2023.

Reinaldo Langer Jaeger
Presidente
COMDEMA